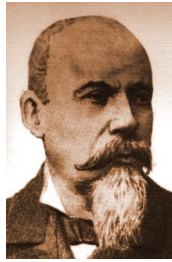


Noções Fundamentais de Filosofia do Direito



- ♦ JOSÉ DIAS FERREIRA (1837-1907) proclama que *há uma certa porção de bem cuja realização, como indispensável à realização da vida humana, não pode ficar dependente dos caprichos ou da vontade individual de cada homem.*
- ♦ *A conservação da vida social está de tal modo dependente da realização objectiva desta porção de bem, que não pode satisfazer-se nesta parte só com a garantia das boas intenções: tão impreterível é a necessidade da realização desta porção de bem.*